

LEI N.º 4.395, DE 18/08/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO RIACHO – ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A Rua sem saída, com entroncamento com a Avenida José Zamperlino Vieira Machado, localizada no Bairro Barra do Riacho, no Município de Aracruz, passa a denominar-se Rua Alexandre Souza Pereira.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal